



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2021.**

Aos Dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), JARY BRUM (DEM), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 13ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C. I. Nº. 001/2021, de autoria da Assessora Parlamentar Karla Cristina Candido dos Santos, justificando a ausência da Vereadora Alice Costa Soares Dias na presente sessão; C. I. nº. 003/2021, do Servidor Legislativo Valério Romão, justificando a ausência da Vereadora Regina Heyn na presente Sessão; Ofício nº 041/2021 da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento senhora Marly Norimi Miyaki, em resposta a propositura da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Leitura da Denúncia e Manifesto Popular protocolada na Secretaria desta Casa de Leis em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde organizada pelos pacientes que utilizam transporte público para tratamento em Campo Grande – MS, e encaminhada a Comissão Permanente de Saúde desta Casa de Leis para devidas providências. Logo, foram apresentadas as Seguintes Proposições: Indicação nº. 019/2021 e Requerimento nº. 01/2021, de autoria do Vereador Rudimar – DEM; Requerimento nº. 006/2021 de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Requerimento nº. 012/2021, de autoria de todos os Vereadores; Moção de Aplauso nº. 006/2021, de autoria de todos os Vereadores; Moção de Pesar de todos os Vereadores. Continuando foi apresentada proposição Verbal pela Vereadora Sônia Ferreira. Prosseguindo, foram lidos e aprovados em Primeira Votação os Seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos que “Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços Gerais de Porto Murtinho – MS, - COOPMUR”; Projeto de Lei nº. 020/2020, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente ao Coronavírus – COVID-19, para garantir o receituário médico ou odontológico de validade pelo menos enquanto perdurar as medidas de isolamento social no âmbito do município de Porto Murtinho, e dá outras providências”. Continuando, o Presidente solicitou a todos os Vereadores presentes que sejam apresentados até o dia 01 de junho os nomes dos possíveis agraciados com Títulos de Cidadão Murtinhense e Honra ao Mérito. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 18 de Maio de 2021.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereadora SÔNIA MARIA FERREIRA _____

Vereador THIAGO DA SILVA _____